

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de cama hospitalar, visando atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes configurando pandemia. A ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, acarreta os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado.

A transmissão do coronavírus no Brasil é considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

No presente caso, revela-se efetiva situação emergencial, uma vez que, a população do Município de Cordilheira Alta não pode prescindir de condições mínimas para atendimento, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público e, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse público. Portanto, a contratação direta, por dispensa, encontra respaldo no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

3 – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

A entrega deverá ocorrer imediatamente, na Unidade de Saúde Francismar Severino Tozzo do Município de Cordilheira Alta, dada a urgência que a demanda apresenta, sendo que a Vigência Contratual será até 30/03/2021.

4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pela Gestora de Saúde, Sra. Sidônia Salete Cecon Merísio, ou por preposto designado.

Cordilheira Alta/SC, 23 de fevereiro de 2021.

SIDÔNIA SALETE CECON MERÍSIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 23 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal